



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.642/16
DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE);

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Juliana da Costa Maciel Silva, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE), conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE)	Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE)	Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE)	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduador Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício